



**Universidade de Brasília
Instituto de Ciências sociais**

**GUIA PARA ESTUDANTES
DE GRADUAÇÃO DO ICS/UnB**

1) O que é o ICS (Instituto de Ciências Sociais) da UnB?

As Ciências Sociais fazem parte da UnB desde o seu começo, em 1962, quando da criação do Instituto de Ciências Humanas, dirigido pelo antropólogo Eduardo Galvão. Vale lembrar que nossa própria universidade foi fundada por um antropólogo, o professor Darcy Ribeiro. O Curso de Ciências Sociais passou a existir formalmente em 1969, há mais de quatro décadas, quando também foi fundado o Departamento de Ciências Sociais. De 1970 até 2014, o núcleo duro das ciências sociais na UnB permaneceu no mezanino central, oeste, do ICC. A partir deste ano, os Departamentos de Sociologia/SOL e Antropologia/DAN mudaram-se para um novo prédio, próximo à Colina (apartamentos funcionais do Campus Darcy Ribeiro). Em 1983 e 1986, a sociologia e a antropologia, respectivamente, constituíram-se em departamentos próprios dentro do Instituto de Ciências Humanas. Em 02 de abril de 1996, o Instituto de Ciências Sociais foi criado, composto pelo Departamento de Sociologia, pelo Departamento de Antropologia e pelo Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas/CEPPAC (localizado no prédio Multiuso II, próximo ao Correio).

Site: <http://www.ics.unb.br/>

2) Os Departamentos de Sociologia e Antropologia, e o CEPPAC:

a) *Departamento de Sociologia/SOL:*

O Departamento de Sociologia – SOL – existe desde 1983 e atende atualmente cerca de 1900 alunos de diversas áreas do conhecimento de nossa universidade. Acolhe mais de 700 alunos na graduação e cerca de 120 na pós-graduação incluindo mestrado e doutorado. Atualmente o departamento conta com 28 Professores (as), todos doutores e/ou pós-doutores e 09 técnicos administrativos sendo: 02 na secretaria do Departamento, 04 na secretaria da graduação e 03 na secretaria da Pós-Graduação. Os alunos de graduação podem optar pelo Bacharelado com habilitação em Sociologia ou Antropologia e Ciências Sociais (bacharelado ou licenciatura).

Em suas atividades acadêmicas os professores se organizam em Linhas, Núcleos e Grupos e Laboratórios de Pesquisa.

Também se destaca o envolvimento dos professores e alunos em atividades de extensão dialogando com a sociedade de diversas formas, seja por meio das publicações, cursos de formação, eventos ou pesquisas. Por iniciativa dos professores, existem no departamento vários acordos internacionais propiciando a realização de intercâmbio especificamente para os doutorandos. A revista *Sociedade e Estado*, de renome nacional e internacional, vem sendo editada pelo Departamento de Sociologia da UnB desde de

1986. Neste período foram publicados trabalhos originais relacionados às Ciências Sociais.

Esse excelente enquadramento explica que professores e alunos frequentemente sejam premiados em eventos científicos. Trata-se, portanto, de um departamento que atende tanto as exigências de melhor formação possível de seus alunos, quanto de inserção internacional, larga produção acadêmica e diálogos com a sociedade nacional.

Site: <http://www.sol.unb.br/>

b) Departamento de Antropologia:

O Departamento de Antropologia (DAN) da Universidade de Brasília tem uma comunidade acadêmica das mais vívidas e estimulantes da UnB. O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social abrigado pelo DAN tem recebido desde sua criação a nota mais alta nas avaliações da CAPES.

Praticamente a totalidade dos nossos estudantes de pós-graduação recebe financiamento para sua pesquisa sob a forma de bolsas de estudo e/ou verbas para realização de trabalho de campo e participação em eventos científicos. Além disto, contam com gabinetes de estudo equipados com computadores e internet e um dos melhores e mais atualizados acervos bibliográficos de antropologia do país.

O resultado dessa conjunção especial a unir qualidade de ensino e pesquisa, corpo docente altamente qualificado com elevada produção intelectual e infraestrutura física de boa qualidade só poderia ser um corpo docente bem formado, que tem recebido os principais prêmios científicos do país.

O DAN também oferece, juntamente com o Departamento de Sociologia, um curso de graduação em Ciências Sociais. Os alunos de graduação desse curso podem optar pelo bacharelado com habilitações em Antropologia, sociologia e ciências sociais ou pela licenciatura, cursos estes sistematicamente bem conceituados por diferentes instrumentos de avaliação.

Site: <http://www.dan.unb.br/>

c) Centro de Pesquisas e Pós-Graduação sobre as Américas/CEPPAC:

O CEPPAC surgiu a partir de um convênio entre a UnB e a Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais (FLACSO) em 1985. Em 22 de outubro de 1987 foram aprovadas pelo CONSUNI duas novas áreas de concentração para os Cursos de Doutorado em Sociologia e em Antropologia, sendo nomeadas "Sociologia da América Latina e do Caribe" e "Antropologia da América Latina e do Caribe". Foi o primeiro programa de Doutorado da FLACSO no Brasil, com foco em estudos comparados sobre a América Latina e o Caribe. Encerrado esse convênio em 1994, o CEPPAC uniu-se aos Departamentos de Antropologia e Sociologia para criação do Instituto de Ciências Sociais (ICS). Em 2003 foi criado o Mestrado em Ciências Sociais que somado ao Doutorado consolidou o Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas (PPG/CEPPAC) com orientação multidisciplinar, comparativa e de abrangência continental.

A experiência multidisciplinar do CEPPAC encontra-se profundamente apoiada na tradição acadêmica em Ciências Sociais no Brasil que se distingue pela flexibilidade com que se relaciona com os paradigmas, teorias e metodologias próprios de cada disciplina, notadamente a Antropologia Social, Ciência Política e Sociologia, mas também pelo diálogo destas entre si e com as demais disciplinas humanísticas como a História, Filosofia, Literatura, Economia, Demografia, Geografia, Relações Internacionais, Pedagogia, Administração etc. Mais recentemente, esta abertura passou a compreender também uma interlocução fecunda com outros saberes e campos de conhecimento como os Estudos Feministas, Estudos Indígenas, Estudos Culturais, Pós-Coloniais, além dos próprios "Latin American Studies". Daí resulta grande parte da abrangência temática e relevância intelectual da produção científica do CEPPAC sobre as Américas expressa em artigos, dissertações, teses, livros, eventos e vídeos, reconhecida através de prêmios e menções honrosas concedidas em diferentes momentos de sua existência a professores, pesquisadores e alunos.

As linhas de pesquisa originais do PPG/CEPPAC - Processos de Desenvolvimento, Cultura e Identidade, Política comparada - remontam à divisão do curso em três subáreas fundamentais, ligadas respectivamente a Sociologia, Antropologia e Ciência Política, respectivamente. Se originalmente eram mais claramente disciplinares, as linhas de pesquisa acompanharam a evolução do Programa, tornando-se progressivamente multidisciplinares. Atualmente, o Ceppac conta com 8 linhas de pesquisa, notadamente: Democracia, Cidadania e Comportamento Político; Desenvolvimento, Globalização e Regionalização; Epistemologia e Metodologia das Ciências Sociais; Instituições e Políticas Públicas; Justiça e Direitos Humanos; Pensamento Social e Político; Povos Indígenas, Estados Nacionais e Indigenismo; Sociedade civil, Movimentos Sociais e Mudança.

Atualmente, o CEPPAC conta com expressiva presença de estudantes e professores provenientes de outras regiões do país, mas também do mundo, com destaque para argentinos, colombianos, porto-riquenhos, haitianos, estadunidenses, canadenses, europeus e timorenses.

Site: <http://www.ceppac.unb.br/>

3) Os cursos de Graduação oferecidos pelo ICS/UnB:

Os(as) diplomas oferecidos pelo Curso de Graduação em Ciências Sociais são em Bacharel ou Licenciado em Ciências Sociais e estão referidos às três seguintes habilitações:

- a) *Sociologia* (código 3123)
- b) *Antropologia* (código 3131)
- c) *Licenciatura* (código 3166)
- d) *Ciências Sociais (Bacharelado)* (código 3115)

Todos os/as estudantes ingressam no Curso de Ciências Sociais por um mesmo vestibular. E, até o terceiro semestre, cumprem um idêntico currículo. São 14 disciplinas obrigatórias comuns, somando 60 créditos, os quais representam 35% do número total de 168 créditos requeridos para se completar o curso:

Disciplinas	Períodos	Códigos	Créditos	Pré-requisitos	Departamentos
Introdução à Economia	1º	132012	04	nenhum	ECO
Introdução à Sociologia	1º	134465	04	nenhum	SOL
Introdução à Antropologia	1º	135011	04	nenhum	DAN
Introdução à Ciência Política	1º	185035	04	nenhum	REL
História Social e Política Geral	1º	139190	04	nenhum	HIS
História Social e Política do Brasil	2º	139203	04	nenhum	HIS
História Econômica Geral	2º	132021	04	132012	ECO
Formação Econômica do Brasil	2º	132039	04	132012	ECO
Introdução à Metodologia das Ciências Sociais	2º	134074	04	134465	CEPPAC
Estatística Aplicada	3º	115011	06	nenhum	EST
Teoria Sociológica 1	3º	134473	06	134465	SOL
Teoria Antropológica 1	3º	135194	04	135011	DAN
Teoria Política Moderna	3º	185051	04	185035	REL
Geografia Humana e Econômica	4º	138282	04	nenhum	GEA
Total Créditos = 60					
Total Disciplinas = 14					

No primeiro semestre do curso, o(a) aluno(a) está automaticamente matriculado na opção 3115-Bacharelado em Ciências Sociais. Nesse momento, não cabe fazer qualquer escolha de habilitação. A opção por parte do estudante ocorrerá somente ao final do terceiro semestre. A partir do quarto semestre, a/o estudante inicia o currículo de uma habilitação específica, o qual compreende disciplinas obrigatórias e optativas.

a) Habilitação em Sociologia (código 3123):

Total de créditos: 168

Prazo de conclusão: 14 semestres

Quant. mínima de Créditos Optativos na Área

10

Conexa:

Quantidade máxima de Créditos no Módulo Livre:

24

A proposta do currículo da Habilitação em Sociologia obedece a três objetivos:

1) Aproximar a/o estudante a um conjunto de conhecimentos próprios às áreas das Ciências Sociais e Humanas, em suas vertentes sociológicas, antropológicas, da ciência política, e, também historiográfica e geográfica, além, da filosofia;

2) Proporcionar à/ao estudante subsídios específicos do conhecimento sociológicos;

3) Preparar o(a) estudante, ao longo dos últimos três semestres de formação, para elaborar um trabalho monográfico individual, exigência fundamental à obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais com Habilitação em Sociologia. Este treinamento se inicia na disciplina Métodos de Pesquisa, quando a/o estudante tem acesso à discussão sobre a correlação a ser estabelecida entre teoria e procedimentos na realização tanto da pesquisa empírica quanto no exercício analítico. Desdobra-se na disciplina Técnicas de Pesquisa, momento em que são apresentadas e debatidas as implicações dos usos de modalidades qualitativas e quantitativas na inferência de relações, processos e estruturas sociais. Prossegue nas disciplinas Prática de Pesquisa I e II, em que, já sob orientação de um professor específico, a/o estudante deve elaborar um projeto de pesquisa e executá-lo visando à escrita final do trabalho monográfico. Este último encerra a trajetória, a qual se dá mediante a realização de uma defesa pública em que o mérito do trabalho será avaliado por uma banca composta pela/o professor(a)-orientador(a) acompanhada/o por um membro convidado.

Em se tratando da Habilitação em Sociologia, o perfil desse currículo acima descrito se desdobra em três cadeias de disciplinas.

A *Cadeia I* envolve o leque de 12 disciplinas obrigatórias e outorga 66 créditos. É importante ressaltar que a disciplina de *Introdução à Sociologia* é pré-requisito a todas as demais disciplinas a serem cursadas em qualquer uma das três cadeias.

CADEIA I DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS		
134465	INTRODUÇÃO A SOCIOLOGIA	Créditos: 04
134473	TEORIA SOCIOLÓGICA 1	Créditos: 06
134627	PRÁTICA DE ENS EM CIEN SOCIAIS	Créditos: 08
134945	MÉTODOS SOCIOLOGICOS	Créditos: 06
134180	PRÁT PESQ 2 (DISSERTACAO)	Créditos: 08
134457	PRÁTICA DE PESQUISA 1	Créditos: 06
134082	SOCIOLOGIA BRASILEIRA	Créditos: 04
134953	TÉCNICAS DE PESQUISA	Créditos: 06
135461	TEO SOCIOL CONTEMPORÂNEAS 1	Créditos: 06

135470	TEORIAS SOCIOLOGICAS CLÁSSICAS	Créditos: 06
135488	TEORIAS SOCIOLOGICAS MARXISTAS	Créditos: 06

Por sua vez, a *Cadeia II* compreende um conjunto específico de disciplinas optativas que todos os estudantes da Habilitação em Sociologia deverão cursar: ao menos 2 (duas) dentre as 4 disciplinas disponibilizadas. Os respectivos conteúdos dessas disciplinas contemplam questões que atravessam o conjunto dos temas abordados pela Sociologia.

CADEIA II		
134899	ESTRUTURA E MUDANÇAS SOCIAIS	Créditos: 04
134554	TEORIAS DA SOCIALIZAÇÃO	Créditos: 04
134635	ESTR DE CLASSES ESTRAT SOCIAL	Créditos: 04
134597	SOCIOLOGIA DO CONHECIMENTO	Créditos: 04

Na *Cadeia III*, estão reunidas disciplinas optativas referentes às diferentes linhas de pesquisas desenvolvidas no Departamento de Sociologia: a) Cultura e Cidade; b) Educação, Ciência e Tecnologia; c) Pensamento e Teoria Social; d) Relações Sociais de Gênero e Raça; e) Política, Religião, Valores e Sociedade; f) Trabalho e Sociedade; g) Violência e Cidadania. Do total de disciplinas disponibilizadas, as/os estudantes podem obter ao menos 16 créditos/ 04 (quatro) disciplinas:

CADEIA III		
134872	SOCIOLOGIA DA CULTURA	Créditos: 04
134694	PENS SOCIOL LATINO-AMERICANO	Créditos: 04
134805	SOCIOLOGIA DA CIÊNCIA	Créditos: 04
134902	SOCIOLOGIA DA COMUNICAÇÃO	Créditos: 04
134911	SOCIOLOGIA POLÍTICA	Créditos: 04
134929	SOCIOLOGIA DA IDEOLOGIA	Créditos: 04
134961	DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO	Créditos: 04
134970	SOCIOLOGIA RURAL	Créditos: 04
134988	SOCIOLOGIA URBANA	Créditos: 04
134996	SOCIOLOGIA DO TRABALHO	Créditos: 04
135631	SOCIOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	Créditos: 04
135640	MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE	Créditos: 04
135658	SOCIOLOGIA DAS REL DE GÊNÉRO	Créditos: 04
135666	SOCIOL VIOL DA CONFLITUALIDADE	Créditos: 04
135674	SOCIOLOGIA DA RELIGIÃO	Créditos: 04
135682	CIÊNCIA, TECNOL E SOCIEDADE	Créditos: 04
135691	MÉTOD QUANTI EM CIÊN SOCIAIS	Créditos: 04
135704	MÉTOD QUALIT CIÊNCIAS SOCIAIS	Créditos: 04

Para os estudantes da Habilitação em Sociologia, as disciplinas cursadas no Departamento de Antropologia são computadas como optativas.

b) Habilitação em Antropologia (código 3131):

Total de créditos: 168 Prazo de conclusão: 14 semestres

Quant. mínima de Créditos Optativos na Área 10
Conexa:

Quantidade máxima de Créditos no Módulo Livre: 24

O currículo foi estruturado de modo a alcançar três objetivos:

- 1) apresentar aos alunos o amplo campo das Ciências Sociais;
- 2) aprofundar o conhecimento dos alunos dentro do campo específico da Antropologia;
- 3) treinar os alunos, ao longo dos últimos três semestres de formação, na elaboração de um trabalho de pesquisa individual. A realização desse trabalho leva-se a efeito ao longo dos três últimos semestres de estudo através da matrícula nas disciplinas Seminário de Pesquisa Antropológica - quando o aluno elabora seu projeto de pesquisa -, Excursão Didática de Pesquisa - momento em que o aluno produz e analisa os dados pertinentes ao seu trabalho - e Dissertação que é a redação e apresentação do trabalho a uma banca examinadora. Como esse trabalho de pesquisa, desde a fase de elaboração do projeto é orientado individualmente por um professor, os alunos devem ter escolhido seu orientador antes de matricular-se na disciplina Seminário de Pesquisa Antropológica.

No caso da Habilitação em Antropologia, o conjunto de obrigatórias específicas soma 6 disciplinas e outorga 56 créditos.

O currículo da Habilitação em Antropologia inclui ainda 4 disciplinas obrigatórias (que outorgam 16 créditos) a serem selecionadas dentre as 26 disciplinas compreendidas no conjunto de disciplinas obrigatórias seletivas. Este conjunto consta de 16 disciplinas ofertadas pelo Departamento de Antropologia e 10 disciplinas ofertadas pelo Departamento de Sociologia. Apresentando uma série de temas e problemas relevantes para o estudioso da sociedade e da cultura, o conjunto de obrigatórias e seletivas objetiva oferecer aos alunos a possibilidade de escolher as disciplinas cujos conteúdos melhor satisfaçam seus interesses individuais.

Dentre os 36 créditos restantes, pelo menos 24 devem ser obtidos em disciplinas optativas e 12 podem ser obtidos a título de módulo livre, isto é, cursando qualquer disciplina ofertada na UnB sempre que satisfeitos os pré-requisitos.

Todas as disciplinas obrigatórias comuns e específicas são ofertadas semestralmente. Já as disciplinas obrigatórias seletivas sob a responsabilidade do Departamento de Antropologia são ofertadas ciclicamente.

No elenco de disciplinas ofertadas pelo Departamento de Antropologia encontram-se ainda os chamados "Tópicos Especiais". Trata-se de disciplinas que outorgam quatro créditos optativos cujos conteúdos são definidos oportunamente em conformidade com interesses específicos de professores e grupos de alunos e/ou com a necessidade de acompanhar temas emergentes ou socialmente relevantes num determinado momento histórico.

Disciplinas	Períodos	Códigos	Créditos	Pré-requisitos	Departamentos
Introdução a Economia	1º	132012	04	nenhum	ECO
Introdução a Sociologia	1º	134465	04	nenhum	SOL
Introdução a Antropologia	1º	135011	04	nenhum	DAN
Introdução a Ciência Política	1º	185035	04	nenhum	REL
História Social e Política Geral	1º	139190	04	nenhum	HIS
História Social e Política do Brasil	2º	139203	04	nenhum	HIS
História Econômica Geral	2º	132021	04	132012	ECO
Formação Econômica do Brasil	2º	132039	04	132012	ECO
Introdução à Metodologia das Ciências Sociais	2º	134074	04	134465	SOL
Estatística Aplicada	3º	115011	06	nenhum	EST
Teoria Sociológica 1	3º	134473	06	134465	SOL
Teoria Antropológica 1	3º	135194	04	135011	DAN
Teoria Política Moderna	3º	185051	04	185035	REL
Geografia Humana e Econômica	4º	138282	04	nenhum	GEA
Total Créditos = 60					
Total Disciplinas = 14					

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS ESPECÍFICAS DA HABILITAÇÃO EM ANTROPOLOGIA:

Disciplinas	Períodos	Códigos	Créditos	Pré-requisitos	Departamentos
Introdução à Filosofia	4º	137553	04	nenhum	FIL
Métodos e Técnicas em Antropologia Social	4º	135186	06	134074	DAN

Teoria Antropológica 2	5º	135208	04	135194	DAN
Seminário de Pesquisa Antropológica	6º	135003	06	135186	DAN
Excursão Didática de Pesquisa	7º	135232	16	135003	DAN
Dissertação	8º	135097	20	135232	DAN
Total Créditos = 56					
Total disciplinas = 6					

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS SELETIVAS OFERTADAS PELO DAN (*)

Disciplinas	Códigos
Tradições Culturais Brasileiras	135356
Estudos Afro-Brasileiros	135364
Antropologia Econômica	135241
Antropologia do Gênero	135291
Antropologia Política	135321
Organização Social e Parentesco	135275
Sociedades Indígenas	135381
Sociedades Camponesas	135372
Sociedades Complexas	135143
Antropologia da Arte	135224
Antropologia da Religião	135259
Identidade e Relações Interétnicas	135348
Indivíduo, Cultura e Sociedade	135267
Cultura e Meio Ambiente	135283
Pensamento Antropológico Brasileiro	135496
Antropologia Urbana	135518

(*) Todas estas disciplinas têm como pré-requisito a disciplina "Teoria Antropológica 1" (135194), outorgam 4 créditos e podem ser cursadas em qualquer período, quando oferecidas e sempre que cumprido o pré-requisito.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS SELETIVAS OFERTADAS PELO DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA()**

Disciplinas	Códigos
Desenvolvimento e Educação	134961
Sociologia Rural	134970
Sociologia Urbana	134988

Sociologia do Trabalho	134996
Sociologia da Cultura	134872
Pensamento Social Latino-americano	134694
Sociologia da Comunicação	134902
Sociologia da Ciência	134805
Sociologia Política	134911
Sociologia da Ideologia	134929

(**) Todas estas disciplinas têm como pré-requisito a disciplina "Teoria Sociológica 1" (134473), outorgam 4 créditos e podem ser cursadas em qualquer período, quando oferecidas e sempre que cumprido o pré-requisito.

c) Licenciatura em Ciências Sociais (código 3166):

Total de créditos: 168 **Prazo de conclusão: 14 semestres**

Quant. mínima de Créditos Optativos na Área **10**
Conexa:

Quantidade máxima de Créditos no Módulo Livre: 24

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

Depto/Disciplina

[DIDÁTICA 1](#)

[ESTATÍSTICA APLICADA](#)

[FORMAÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL](#)

[FUND DESENV E APRENDIZAGEM](#)

[GEOGRAFIA HUMANA E ECONÔMICA](#)

[HIST SOC E POL DO BRASIL](#)

[HISTÓRIA ECONÔMICA GERAL](#)

[HISTÓRIA SOCIAL E POL GERAL](#)

[INTRO METOD CIÊNCIAS SOCIAIS](#)

[INTRODUÇÃO A ANTROPOLOGIA](#)

[INTRODUÇÃO A CIÊNCIA POLÍTICA](#)

[INTRODUÇÃO A ECONOMIA](#)

[INTRODUÇÃO A SOCIOLOGIA](#)

[TÉCNICAS DE PESQUISA ???????](#)

[MÉTODOS SOCIOLÓGICOS ???????](#)

[PRÁTICA DE ENS EM CIEN SOCIAIS](#)

[PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO 1](#)

[TEORIA ANTROPOLOGICA 1](#)

[TEORIA POLÍTICA 1](#)

[TEORIA SOCIOLOGICA 1](#)

CADEIA: 1 CICLO: 4 ÁREA/ANO: DC DAS DISCIPLINAS A SEGUIR, O ALUNO DEVERÁ CURSAR : 1
DISCIPLINA

Depto/Disciplina	Créditos	Área
ESTR E FUNC ENS 1 E 2 GRAUS 1		
ORGAN DA EDUCACAO BRASILEIRA		

DISCIPLINAS OPTATIVAS: ver relação no site www.unb.br (matrícula web)

d) Ciências Sociais (Bacharelado) (código 3115):

Total de créditos: 168 Prazo de conclusão: 14 semestres

Quant. mínima de Créditos Optativos na Área 10

Conexa:

Quantidade máxima de Créditos no Módulo Livre: 24

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

<u>Depto/Disciplina</u>	<u>Créditos</u>	<u>Área</u>
ESTATISTICA APLICADA		
FORMACAO ECONOMICA DO BRASIL		
GEOGRAFIA HUMANA E ECONOMICA		
HIST SOC E POL DO BRASIL		
HISTORIA ECONOMICA GERAL		
HISTORIA SOCIAL E POL GERAL		
INTRO METOD CIENCIAS SOCIAIS		
INTRODUÇÃO A ANTROPOLOGIA		
INTRODUÇÃO A CIÊNCIA POLÍTICA		
INTRODUÇÃO A ECONOMIA		
INTRODUÇÃO A SOCIOLOGIA		
METODOS SOCIOLOGICOS		
TEORIA ANTROPOLOGICA 1		
TEORIA POLÍTICA 1		
TEORIA SOCIOLOGICA 1		
TECNICAS DE PESQUISA		

DISCIPLINAS OPTATIVAS: ver relação no site www.unb.br (matrícula web)

Disciplinas Optativas ofertadas pelo CEPPAC:

- Estudos Americanos I - 130079 (2 créditos)
- Estudos Americanos II - 130117 (2 créditos)
- Cultura e Identidades nas Américas - 130095 (4 créditos)
- Política e Estado nas Américas - 130125 (2 créditos)
- Tópicos Especiais de Metodologia Qualitativa I - 130087 (4 créditos)
- Tóp. Especiais de Metodologia Quantitativa I - 130109 (4 créditos)
- Pensamento Social e Político na América Latina 130290 - (4 créditos)
- Processos de Desenvolvimento nas Américas 130303 - (4 créditos)
- Estudos Comparados sobre as Américas 130311 - (4 créditos)
- Sociedade, Cultura e Política nas Américas 130320 - (4 créditos)

4) O sistema de créditos e os tipos de disciplinas

Na UnB, vigora o sistema de créditos. Cada crédito corresponde a uma hora semanal de aula. Isso significa que uma matéria de 4 créditos tem 4h de aula semanais, ministrados em 2 dias da semana.

Os tipos de disciplinas a serem cursadas são: a) Obrigatórias; b) Optativas; c) Módulo Livre

5) Procedimento de Matrícula:

a) Pré-matrícula:

Com base no fluxo do curso, o Sistema de Informações Acadêmicas da Graduação (SIGRA) gera automaticamente uma proposta de oferta de disciplinas para cada estudante no período letivo. Não é necessária a solicitação pelo aluno. O processamento, a geração da proposta de matrícula em disciplinas e a sua divulgação, impressa ou via internet, no endereço www.matriculaweb.unb.br, ocorrem de acordo com os prazos estabelecidos no Calendário Universitário de Graduação, disponível na íntegra no [link www.unb.br/aluno-de-graduacao/cursos](http://www.unb.br/aluno-de-graduacao/cursos).

b) Confirmação de matrícula:

Essa etapa, de participação obrigatória do aluno, permite a confirmação e/ou retirada de disciplinas registradas em proposta de pré-matrícula, bem como a solicitação de inclusão de pedidos em outras disciplinas que pretenda cursar no período letivo.

A pré-matrícula deve ser realizada pelo aluno via internet. O aluno deverá realizar a confirmação das disciplinas em que deseja ser matriculado, podendo recusar aquelas que não deseja cursar e, ainda, solicitar a inclusão de matrícula em outras disciplinas.

Os alunos calouros só podem confirmar as matrículas em disciplinas e qualquer ajuste só pode ser feito de modo presencial com o coordenador. Cabe ressaltar que a retirada de disciplinas pode trazer prejuízos com relação à aderência ao fluxo do seu curso. Os

calouros merecem atenção especial e devem ser orientados para que, sempre que possível, confirmem as disciplinas em que estão pré-matriculados, sob risco de não conseguir matrícula em outra turma (tentativas de mudanças de turma nesta etapa devem ser desestimuladas).

É importante lembrar que o processamento coletivo dos pedidos (item a seguir) de inclusão de disciplinas na pré-matrícula é realizado *offline* após a conclusão do prazo dessa etapa e, portanto, mesmo constando vagas não há segurança de que o aluno conseguirá a vaga. Isso é particularmente crítico para os calouros em função dos critérios de preferência. É importante frisar que as retiradas de disciplinas efetuadas são registradas online pelo sistema, criando uma falsa impressão de que há muitas vagas disponíveis.

c) Processamento coletivo de matrícula:

O processamento coletivo ocorre após a etapa de confirmação de matrícula, sendo realizado pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

As condições estabelecidas no processamento coletivo compreendem: observação de pré-requisito, co-requisito, choque de horário, limite de créditos, restrição para estudantes do curso e existência de vaga.

Os critérios de ordenação para obtenção de vagas previstos no SIGRA são:

1. Disciplina pleiteada com relação à posição do estudante no fluxo:

- a) disciplina do período do estudante no fluxo;
- b) disciplinas anteriores;
- c) disciplinas fora do fluxo.

2. Modalidade da disciplina pleiteada:

- a) obrigatória;
- b) optativa.

3. Rendimento do estudante na disciplina pleiteada:

- a) estudante não cursou a disciplina;
- b) estudante cursou com reprovação;
- c) estudante trancou a disciplina.

4. Posição absoluta do estudante no fluxo

5. Média do último período

6. Prioridade do pedido

7. Estudantes que obtiveram reprovação com menção SR (Sem Rendimento)

d) Ajuste de matrícula:

Após o processamento coletivo das matrículas, novo período para ajuste de matrículas é aberto, em que os alunos podem retirar ou incluir novas disciplinas via internet.

O ajuste de matrícula pode ocorrer em duas situações:

1. Disciplinas que ainda possuem vagas. Nesse caso, o estudante efetua sua matrícula diretamente via internet, acessando:
www.matriculaweb.unb.br/matriculaweb.

2. Disciplinas sem vagas no sistema. Nesse caso, a inclusão do estudante na turma depende de critérios exclusivamente acadêmicos, aprovados pela Câmara de Ensino de graduação (CEG). Se, no processamento coletivo houve solicitações excedentes ao número de vagas, uma lista de espera, com ordem de preferência, é gerada pelo sistema. Caso sejam criadas vagas adicionais, o coordenador da unidade responsável pela oferta da disciplina realiza a matrícula dos estudantes obedecendo à ordem da lista, em número correspondente às vagas criadas. Para evitar que alunos com Plano de Estudos não sejam matriculados em disciplinas previstas nesse plano por falta de vagas, será permitido ao Coordenador proceder à matrícula desses estudantes sem obedecer à lista de prioridades acima definida. A matrícula de alunos não constantes da lista só deve ser realizada após o esgotamento da lista (se existente). Algumas situações podem exigir exceções à regra, como no caso de erros na execução de matrícula por parte do Coordenador ou de servidor, ou a solicitação de matrícula de alunos reintegrados ou em condição de desligamento. No entanto as exceções devem ser evitadas.

Após o término do período de ajuste, é de responsabilidade do estudante verificar em quais disciplinas está matriculado.

Condições do ajuste de matrícula:

- a) obediência, na etapa de reajuste, à relação de alunos não-atendidos por falta de vagas, que estará ordenada por modalidade da disciplina e percentual de créditos que faltam para a conclusão do curso;
- b) observância das condições de matrícula: pré-requisito, co-requisito, choque de horário, limite de créditos;
- c) concordância com a situação de excepcionalidade do aluno;
- d) autorização do Coordenador de Graduação responsável pela oferta da disciplina/turma, no caso de disciplinas sem vagas no sistema.

6) Informações sobre trancamento, desligamento, reintegração e exercícios domiciliares:

a) Trancamento Parcial de Matrícula:

É a suspensão, requerida pelo aluno, de matrícula em disciplina. O Trancamento Parcial de Matrícula (TR) é realizado pelo aluno via internet, no endereço www.matriculaweb.unb.br, e é concedido apenas uma vez em cada disciplina. A realização desse tipo de trancamento compromete o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA). A segunda solicitação de TR não é permitida, cabendo ao aluno a responsabilidade de cursar a disciplina ou arcar com o ônus de reprovação por abandono (acima de 25% de faltas).

O Trancamento Parcial de Matrícula (TR) de alunos sob risco de desligamento e alunos reintegrados, com plano de estudos, só pode ser realizado pelo coordenador do curso. Considerando que se trata de alunos em situação acadêmica especial, é importante que o coordenador analise criteriosamente a situação e, em caso de realização do TR, informe à CAO/DEG, via memorando, a alteração do plano de estudos.

O prazo para realização do TR é estabelecido pelo Calendário Universitário de Graduação.

b) Trancamento Geral de Matrícula:

Consiste na suspensão, requerida pelo aluno, de todas as suas atividades acadêmicas por período determinado. No entanto, o estudante que estiver no seu primeiro período na universidade não poderá solicitar o Trancamento Geral de Matrícula (TGM), a não ser em caso de extrema excepcionalidade.

A solicitação de TGM será concedida, automaticamente, por até dois períodos letivos, sucessivos ou não, e pode ser realizada pela internet no endereço eletrônico www.matriculaweb.unb.br/matriculaweb, em consonância com o calendário acadêmico. O estudante deve atender, concomitantemente, às seguintes condições:

a) ter cursado na UnB, na categoria de aluno regular, pelo menos uma disciplina com aproveitamento. As menções CC (crédito concedido) e DP (dispensa) não serão consideradas;

b) não ter sido beneficiado com dois trancamentos gerais de matrícula automáticos;

c) não estar sob condição imposta em processo de desligamento;

d) não ter sido beneficiado com 10 (dez) trancamentos gerais de matrícula.

O TGM também poderá ser concedido ao aluno em situações excepcionais, mediante justificativa devidamente comprovada, nos casos especificados nas Resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão N.º 016/86 e N.º 563/2009.

c) Trancamento Justificado de Matrícula:

O aluno pode, excepcionalmente, solicitar trancamento justificado de matrícula em casos de doença, intercâmbio e outras situações que caracterizem a excepcionalidade. Esse trancamento pode ser de todas as disciplinas ou de parte, em função da causa geradora da solicitação. O trancamento justificado não influencia no IRA, nem no número de TGM a que o aluno tem direito. A solicitação deve ser feita na unidade responsável pela oferta da disciplina e o processo segue para análise do Conselho do Curso de Graduação, em geral com parecer do coordenador de graduação.

d) Exercícios domiciliares:

O exercício das atividades escolares na própria residência do estudante é assegurado (desde que a natureza da disciplina admita) nas seguintes situações:

a) gestantes, durante o período de três meses, iniciado a partir do 8º mês de gravidez;

b) portadores de afecções indicadas no Decreto - Lei Nº 1.044-69

O reconhecimento desse direito, por parte da UnB, não exime o estudante do dever discente de dedicação aos seus estudos. Caso a disciplina não admita a aplicação de exercícios domiciliares, é possível solicitar o trancamento parcial de matrícula (excepcional e justificado).

As solicitações de exercícios domiciliares e de trancamentos são efetivadas na secretaria do instituto ou na própria faculdade responsável pela oferta da disciplina.

e) Desligamento:

O estudante será desligado quando, de acordo como Regimento Geral da UnB:

- a) não cumprir o plano de estudos estabelecido na fase probatória;
- b) for reprovado 3 (três) vezes na mesma disciplina obrigatória;
- c) se enquadrar nos critérios eliminatórios específicos de seu curso, estabelecidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- d) cometer infração disciplinar combinada com expulsão de acordo com o código de ética;
- e) não concluir seu curso no prazo máximo legal.

O desligamento por abandono de curso é aplicado ao estudante que, durante dois semestres consecutivos, não tenha efetivado matrícula em nenhuma disciplina ou que, embora matriculado, tenha sido reprovado com menção SR (Sem Rendimento) em todas as disciplinas.

O desligamento por jubramento é aplicado ao estudante que esgotar o prazo máximo de permanência, previsto pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), para conclusão do curso.

f) Reintegração:

O prazo máximo para solicitação de reintegração é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de desligamento. O discente, assim que receber a informação sobre o seu desligamento, deverá solicitar a sua reintegração nos Postos Avançados da SAA, que a encaminhará à respectiva Coordenação do Curso.

Os Colegiados de Cursos de Graduação encaminharão à CAO (Coordenação de Acompanhamento de Orientação) parecer técnico sobre o pedido de reintegração.

Caso a reintegração seja recomendada, será indicado, pelo Colegiado, um orientador, que ficará responsável por elaborar, junto com o discente, um plano de estudos ou definição de outra condição, para um ou dois semestres, considerando a situação acadêmica e a justificativa apresentada pelo discente.

À CAO caberá a análise do processo e poderá recomendar à CEG (Câmara de Ensino de Graduação) a reintegração de discentes que atendam às condições:

1. Quando for apresentada, pelo ex-aluno, justificativa para o desligamento e demonstrado que tal situação foi sanada, permitindo a conclusão do Curso. Neste caso, as justificativas envolvendo questões de saúde devem ser comprovadas com atestado médico; e as justificativas envolvendo outros problemas passíveis de apresentação de documentos formais também devem ser acompanhadas de comprovação; e outros documentos comprobatórios poderão ser solicitados por quaisquer comissões ou instâncias envolvidas na tramitação do processo.
2. Quando o número de créditos necessários cursado estiver dentro do período máximo de permanência definido para o curso.
3. Quando o discente estiver afastado da Universidade por um período não superior a 4 (quatro) semestres letivos.

7) Locais, Horários das aulas, Frequência e Menções:

a) Locais das Salas de Aula:

ICC – Instituto Central de Ciências

PAT – Pavilhão Anísio Teixeira

PJC – Pavilhão João Calmon

ICS – Instituto de Ciências Sociais (para a pós-graduação)

b) Horários:

a) Diurno (de segunda a sexta-feira):

- 8:00 às 9:50;
- 10:00 às 11:50;
- 12:00 às 13:50;
- 14:00 às 15:50;
- 16:00 às 17:50;
- 18:00 às 19:50.

b) Noturno (de segunda a sexta-feira):

- 19:00 às 20:40;
- 20:50 às 22:30.

c) Diurno e noturno (aos sábados):

- 8:00 às 09:50;
- 10:00 às 11:50.

c) Frequência:

O estudante é obrigado a frequentar o mínimo de 75% das aulas de cada disciplina em que estiver regularmente matriculado. Portanto, não é permitido o abono de faltas, mesmo em caso de doença ou afastamentos legalmente previstos para os casos de frequência ao trabalho. A frequência inferior a 75% ocasiona a reprovação na disciplina com conceito SR.

d) Menções:

As menções atribuídas ao rendimento acadêmico do aluno em disciplina e sua equivalência numérica são as seguintes:

Aprovação:

* SS = 9,0 a 10,0 * MS = 7,0 a 8,9 * MM = 5,0 a 6,9

Reprovação:

* MI = 3,0 a 4,9 * II = 0,1 a 2,9 * SR = Sem Rendimento ou Abandono

Os critérios para atribuição de menção em disciplina, o número de provas e exercícios, bem como os pesos, serão informados ao estudante no Plano de Ensino da Disciplina, distribuído, obrigatoriamente, pelo professor no início de cada período letivo.

O aluno tem o direito de solicitar a revisão da menção, que lhe for atribuída em uma disciplina, fundamentando o seu pedido.

As menções de reprovação, porventura obtidas durante o curso, integram, definitivamente, o Histórico Escolar. Se o estudante não concordou com a menção que lhe foi atribuída pelo professor, o recurso para alterá-la é a Revisão de Menção Final, a ser solicitada no instituto/faculdade/departamento responsável pela oferta da disciplina, conforme data estabelecida no Calendário Universitário de Graduação.

A análise de alteração de menção é feita, preferencialmente, pelo professor da disciplina. Caso o aluno não concorde com a manutenção da menção, poderá solicitar recurso junto à unidade para análise do Colegiado. As menções de reprovação, porventura obtidas durante o curso, integram, definitivamente, o Histórico Escolar.

Referências e Fontes:

<http://www.ics.unb.br/>

<http://www.ics.unb.br/>

<http://www.sol.unb.br/>

<http://www.dan.unb.br/>

<http://www.ceppac.unb.br/>

Guia do Coordenador de curso de Graduação/UnB

Guia do Calouro IREL/UnB